

Porto Velho, 06 de agosto de 2024.

**Designa servidores para compor Comissão para instauração de procedimento de apuração de infração administrativa prevista no artigo 155 da Lei Federal n° 14.133/2021, referente ao processo administrativo 00600-00002387/2024-46-e, no âmbito da Superintendência Municipal de Licitações - SML.**

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 945, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, n° 3551, de 1° de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1° ALTERAR** os termos da PORTARIA N° 010/2024/SML, publicada no DOMER N° 3769 de 15.07.2024, DESIGNANDO os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para instrução e apreciação dos fatos e eventuais infrações administrativas, referente ao processo administrativo 00600-00002387/2024-46-e, no âmbito desta Superintendência:

| NOME                     | MATRÍCULA | FUNÇÃO     |
|--------------------------|-----------|------------|
| DAIANA PEDROTTI DE SOUZA | 1006144   | PRESIDENTE |
| TAIANE DO CARMO SOUZA    | 274613    | MEMBRO     |
| DAIANE DI SOUZA BOTELHO  | 39273     | MEMBRO     |

**Art. 2°.** Ratificam-se as demais disposições constantes da Portaria n° 010/2024/SML.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**  
Superintendente Municipal de Licitações - SML

